



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 097, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Estabelecer Recesso Administrativo nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2016 no *Campus* dos Malês/BA.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Estabelecer Recesso Administrativo nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2016 no *Campus* dos Malês, localizado em São Francisco/BA em função do impacto nas rodovias e estrutura de Salvador e Região Metropolitana por conta dos festejos carnavalescos.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor